



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0800 | (51) 2200-0835 | (51) 2200-0836

smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA
EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO – COE-E MUNICIPAL
(ARTIGO 5º DO DECRETO 9.611)**

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, instituídas pelos decretos municipais vigentes.

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, instituídas pelos decretos municipais vigentes.

Considerando a suspensão das aulas no município e impossibilidade de reuniões nos ambientes escolares.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através de seu representante legal, secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz CONVOCA os representantes dos segmentos: cursos livres; das escolas e/ou estabelecimentos de ensino privado ensino fundamental e/ou médio do município; das escolas e/ou estabelecimentos de ensino superior do município, para participarem da sessão, para composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 9.611/2020, **a ser realizada, no dia 07 de julho do corrente ano, às 10h, excepcionalmente, através de videoconferência via plataforma Zoom.**


Os interessados, deverão apresentar inscrição para **o segmento até dia 06/07/2020**, através de Formulário Google, pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmAFcWOC5k44z6vqHOMHtnx-KST4VwHzLJyOJHGLtlvZ269g/viewform> contendo nome completo, RG, idade, escola a que se vincula, endereço e número de celular (WhatsApp) para receber o link da reunião via WhatsApp, a fim de indicar representantes para compor o COE-E Municipal.

a) A indicação Eleição para representação no COE-E Municipal deverá ocorrer, *na seguinte forma:*

01 (um) representante titular dos seguintes segmentos:

- de cursos livres;
- das escolas e/ou estabelecimentos de ensino privado ensino fundamental e/ou médio do município;
- das escolas e/ou estabelecimentos de ensino superior do município.

São Leopoldo, 02 de julho de 2020.


Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 104.612/2018